



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL N° 050/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **G F N Comercial Ltda - ME** inscrita no **CNPJ nº 10.188.328/0001-37**, para fornecimento de cartuchos para impressora Lexmark MX 321 ADN, com capacidade de impressão de 15.000 páginas, para impressoras lotadas nas escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 050/2025. Boa Vista do Tupim, 25 de julho de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 317/2025 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 317/2025 com a empresa **G F N Comercial Ltda - ME** inscrita no **CNPJ nº 10.188.328/0001-37**, objetivando a fornecimento de cartuchos para impressora Lexmark MX 321 ADN, com capacidade de impressão de 15.000 páginas, para impressoras lotadas nas escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)**, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 050/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de julho de 2025. Assinam pela empresa, Francíscio Neves de Queiroz Neto e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.